



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 234/2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal que viabilize a implantação de um Centro-Dia (Creche) para idosos, ou seja um espaço para acolher os idosos no período diurno.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação de um Centro-Dia (Creche) para idosos, ou seja, um espaço para acolher os idosos no período diurno.

Justificativa: Seria um espaço para inclusão dos idosos, que oferece cuidados apenas durante o período diurno. O idoso passa o dia na instituição, participando de atividades e recebendo atendimento especializado, mas retorna para casa à noite.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 15 de outubro de 2025.

SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora